



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3509



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.181, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 2.489, de 6 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Designa o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD**, para o triênio 2024/2027, constituído pelos seguintes representantes:

| NOME | TITULAR/SUPLENTE | ÓRGÃO QUE REPRESENTA |
|--------------------------------|------------------|--|
| Jeferson Antônio da Silva | Titular | Secretaria Mun. de Assistência Social |
| Andreia Cristina de Oliveira | Suplente | Secretaria Mun. de Assistência Social |
| Ines Fernandes de Moura | Titular | Secretaria Municipal de Educação |
| Eliete da Fonseca Spies | Suplente | Secretaria Municipal de Educação |
| Aline da Rosa dos Santos | Titular | Secretaria Municipal de Saúde |
| Laise Deline Sperotto do Prado | Suplente | Secretaria Municipal de Saúde |
| Ellen Ávila Plá Zschornack | Titular | Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer |
| Fernando Augusto Hoffelder | Suplente | Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer |

NÃO GOVERNAMENTAL

| NOME | TITULAR/SUPLENTE | ÓRGÃO QUE REPRESENTA |
|-------------------------------------|------------------|--|
| Adriana Rorato Antonelo | Titular | (Trabalhador da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE |
| Andreia Ribas | Suplente | (Usuário(a) da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE |
| Vania Nazarete Macieski de Oliveira | Titular | (Usuário(a) da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE |
| Rebeka Elenna Bahia Carneiro | Suplente | (Trabalhador da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE |
| Marisa Danneboch | Titular | (Representante da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE |
| Ivete Terezinha Stracke | Suplente | (Representante da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE |
| Marcos Leandro Machado | Titular | (Representante Pessoa Física) Sociedade Civil |
| Maria Vanin de Oliveira | Suplente | (Representante Pessoa Física) Sociedade Civil |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 24 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3509



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Centro Oeste, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 22 de abril de 2024 às 03h; e retorno na mesma data, às 13h47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 24 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal